

Relatório de Avaliação e Monitoramento

Ano Referência: 2023

Plano Municipal de Educação de Itanhaém

Lei Municipal Nº 4027/2015

Itanhaém, 2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. Cenário das Metas atingidas e não atingidas e providências a serem adotadas	03
2.1- Capítulo: Educação Infantil	03
2.2. Capítulo: Ensino Fundamental	11
2.3- Capítulo: Educação Inclusiva.....	23
2.4- Capítulo: Educação de Jovens e adultos-EJA.....	32
2.5- Capítulo: Formação dos Professores e valorização do Magistério.....	37
2.6- Capítulo: Gestão democrática, acompanhamento e participação	43
2.7- Capítulo: Educação e Direitos Humanos.....	45
2.8- Capítulo: Educação Ambiental.....	48
2.9- Capítulo: Informática, EAD e Tecnologias Educacionais.....	52
2.10- Capítulo: Alimentação Escolar.....	56
2.11- Capítulo: Cultura, Esporte e Educação.....	57
2.12- Capítulo: Financiamento da Educação.....	61
2.13- Capítulo: Avaliação e Acompanhamento do PME.....	63
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	



Relatório de avaliação e monitoramento do PME-exercício de 2023

1- Introdução

Em relação ao Plano Municipal de Itanhaém, Lei 4.027, de 02 de julho de 2015 constam em seu documento 16 capítulos, com 237 Metas a serem cumpridas no decênio de 2015 a 2024. No 3º ciclo de avaliação e monitoramento do PME (período de 2021 a 2022), as metas foram avaliadas e em 2023, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Comissão do Plano Municipal de Educação-PME, elaboraram relatório do triênio de 2021 a 2023 com observações do monitoramento e desafios a serem colocados para a agenda pública municipal de Educação: a readequação das metas do PME para o próximo decênio, por meio de um planejamento a ser realizado pelo Fórum Municipal de Educação de Itanhaém, através de seu Plano de trabalho.

Assim, foi elaborado o documento intitulado **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM- 2023-2033 - adequações das metas e estratégias**, disponível em:

[Versão preliminar do Plano Municipal de Educação de Itanhaém- 2023-2033-a...](#)

para que o Fórum pudesse apreciar e elaborar o Plano de Trabalho voltado para a readequação das metas e estratégias do PME, tendo como escopo todas as Notas Técnicas elaboradas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME e observações sobre a execução das metas.



2- Cenário das Metas atingidas e não atingidas e providências a serem adotadas

Há metas na atual lei do PME que foram parcialmente realizadas, ou, mesmo executadas, mediante a avaliação realizada pela comunidade escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME no ano de 2022. A maioria das metas são estratégicas, e não citam prazos a serem cumpridos em sua totalidade, porém são executoras dentro do planejamento estratégico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém. Assim, salientamos as metas seguintes com prazos que foram expirados ou com as ações já previstas e que continuam em curso no ano de 2023:

2.1- Capítulo: Educação Infantil

Metas não atingidas: 1, 3 e 34.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 2, 4, 5, 6, 7, 8,9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

O Capítulo **Educação Infantil** apresenta 34 (trinta e quatro) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022. Apenas as metas 1, 3 e 34 obtiveram uma avaliação regular de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém. As ações realizadas no



ano de 2023 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

- A) Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista e diálogo com os professores sobre as habilidades em implantação.
- B) Curso de Primeiros Socorros para educadores de creche.
- C) Semana Municipal do Brincar. O Brincar e a natureza. Youtube: <https://bit.ly/NaturezaIPABrasilYoutube>
- D) Semana do Bebê: *Olhar para a Primeira Infância: nutrindo um futuro mais feliz:*
[PROGRAMAÇÃO GERAL SEMANA DO BEBÊ POR TERRITÓRIO 2023](#).
- E) Mapeamento da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos- indicadores.
- F) Estudo com os Assessores Pedagógicos sobre curadoria pedagógica.
- G) Elaboração de material de referências de estudo para a II Semana dos Direitos Humanos- In Dica e práticas de projetos sobre a Lei 10.639.
- H) Acompanhamento da prática docente por meio de visitas nos CAIs e mapeamentos.
- I) HAPC em rede: Traços, cores, sons e formas na musicalização infantil , Disponível no Link:
[HAPC em rede: Traços, cores, sons e formas na musicalização infantil](#).
- J) HAC em rede Educação Patrimonial e Ambiental/lançamento da Cartilha Saberes Caiçaras [EPA-Educação Patrimonial e ambiental](#)
- K) Percurso Formativo de Assessores Pedagógicos- Disponível em [EMENTA: PERCURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - ASSESSOR...](#)



L) Percurso Formativo do professor de creche a pré escola I: Programa de Formação Currículo Educaita em ação- Disponível em:

[P Educação Infantil.pptx](#) e [Percurso Formativo-Professor-2023](#)

M) Caminhada fotográfica; um olhar para o patrimônio (formação na prática).

Meta 1- Educação Infantil - Meta 1- Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos e 100% (cem por cento) das de quatro a cinco anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside.

Prazo:2020 (50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos) e 100% (cem por cento) das de quatro a cinco anos.

Situação da meta em 2023: Em execução

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 que frequenta a escola/creche.			
1-A- Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	Observações
100%	Dado Oficial 94,8% (2019) 90,7% (2020) 83,3% (2021) 90,31% (2022) Não disponível (2023)	SEADE	O Município de Itanhaém não possui lista de espera para alunos da idade de pré-escola e as matrículas ocorrem nas Unidades
	Dado Municipal	Procura de Matrícula	



	Itanhaém-PME: 100% - 2023	nas escolas durante todo o ano letivo-Demanda Manifesta-SECE	Escolares.
--	-------------------------------------	---	------------

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 que frequenta a escola/creche.

1-A- Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	Observações
50%	Dado Oficial Itanhaém: PME: 44,5% (2019) 42,5%(2020) 34,7% (2021) 33,61 (2022) Sem dados oficiais (2023)	SEADE	O Município de Itanhaém possui a Central de Vagas para alocar os alunos da idade de Creche.
	Dado Municipal 2361 alunos matriculados na rede municipal de ensino (2023)	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	

Justificativa:



A meta 1 refere-se ao atendimento de Creches e Pré-escolas. Utilizamos como parâmetro os dados oficiais do SEADE e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e obtivemos, em 2022, o perfil de atendimento de 33,61% em Creches (o previsto até 2020 era de 50%) e de Pré-escola o percentual é de 90,31%, porém o previsto é de 100%.

Quanto às vagas de Creche, em 2023, foram atendidas todas as crianças da Central de Vagas, ou seja, da demanda manifesta. Aos alunos da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, as matrículas são realizadas nas Unidades Escolares ou direcionadas pela Secretaria da Educação à Unidade mais próxima da residência do aluno, também a partir da demanda manifesta e de Busca Ativa em bairros pelo Programa de Educação Social.

Anualmente, a Secretaria de Educação, Cultura e esportes emite Resolução específica às Unidades Escolares sobre os procedimentos para as matrículas, assegurando as vagas aos alunos da Pré-escola. Os Agentes Sociais, por meio do Programa Social Escolar, realizam visitas em residências de alunos que não têm a matrícula efetivada em alguma Unidade Escolar, auxiliando a família nessa tarefa.

Em 2023 o atendimento da Creche teve como indicador um total de 2361 alunos atendidos pela municipalidade (em atendimento regular e integral) e da pré-escola 100%, da demanda manifesta, necessitando ampliar o atendimento com a construção de novas escolas ou salas de aula, conforme estudos efetuados pela Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional.

Providências a serem adotadas em 2024: Com a implantação de Ensino Infantil regular (0 a 3 anos), mediante pedidos de pais e responsáveis, o atendimento desde



2022 passou a ser híbrido, com turmas integrais e turmas regulares nas escolas de Educação Infantil. Dessa forma, há um estudo atualmente para a capacidade de atendimento de cada escola e sala de aula que possibilitam o estudo anual da demanda para a oferta de matrículas.

Meta 3. Ampliar, progressivamente, nos 10 (dez) anos subsequentes à aprovação deste Plano, a inclusão digital nas escolas da rede municipal de ensino.

Prazo:2025 (com metas intermediárias)

Situação da meta em 2023: Em execução

Justificativa:

Até o momento, o município tem avançado na implementação de práticas voltadas para a inclusão digital na Educação Infantil. Dentre as iniciativas bem-sucedidas, destacam-se a introdução de monitores interativos e o uso de mesas digitais em algumas escolas, integrados a aplicativos lúdicos.

Monitores Interativos: No intuito de proporcionar um ambiente educativo mais dinâmico e interativo, foram instalados monitores interativos em escolas de Educação Infantil. Esses monitores possibilitam a projeção de conteúdos educativos de forma visualmente estimulante, permitindo que as crianças participem ativamente das atividades.

Mesas Digitais com Aplicativos Lúdicos: As mesas digitais, equipadas com tablets e aplicativos lúdicos especialmente desenvolvidos para a faixa etária, foram introduzidas como ferramentas pedagógicas. Essas mesas proporcionam



experiências de aprendizado práticas e envolventes, estimulando o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de maneira lúdica.

Conteúdos Adaptados e Personalizados: Os aplicativos lúdicos foram selecionados e adaptados para atender às necessidades específicas do currículo da Educação Infantil. Eles abrangem diversas áreas de aprendizado, desde o desenvolvimento da linguagem até habilidades matemáticas básicas, promovendo uma abordagem holística no ensino.

Integração com Atividades Tradicionais: A tecnologia foi integrada de forma sinérgica com as atividades tradicionais, garantindo que o uso de monitores interativos e mesas digitais complementam, ao invés de substituírem, as práticas educativas convencionais.

Formação Continuada para Professores: Foram realizados programas de formação continuada para os professores da Educação Infantil, onde foram abordadas estratégias pedagógicas para a integração das tecnologias, bem como orientações éticas sobre o uso responsável desses recursos.

Unidades Escolares contempladas com as mesas digitais interativas:

Unidades Escolares	Quantidades de mesas
EM Tia Pombinha	04
Neusa Pinto da Fonseca	05
Lilian Borges	05
Olga Lopes de Mendonça	06
Shirley Mariano	06



Maria Patrocina Condotta	05
Jeanette Casarin	03
Luiz Gonzaga	05
Leonor Mendes de Barros	05
Carlos Augusto Guimarães	04
NAPI 1	01
Total	49

As unidades escolares contempladas atendem a etapa da Educação Infantil, com ênfase na educação pré escolar. Por tratar de jogos e atividades lúdicas que tem o objetivo de desenvolver a capacidade investigadora e de resolução de problemas nas crianças, a utilização dos aplicativos são oferecidos para as crianças das turmas de maternal 2 a Pré II , correspondendo à faixa etária de 03 a 05 anos de idade, além das crianças de inclusão que também utilizam as mesas.

As atividades desenvolvidas com as mesas digitais interativas compreendem jogos que desenvolvem a linguagem verbal e jogos que desenvolvem o pensamento matemático. São propostas que colaboram com os resultados dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento presentes nos Campos de Experiências descritos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Educaita, documento construído em Rede de forma colaborativa e participativa.



Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade na oferta das atividades e acompanhamento do uso dos materiais na rotina pedagógica e viabilizar estudos para a ampliação da oferta desses materiais nas demais unidades escolares.

Meta 34. Viabilizar, de forma periódica, a oferta de brinquedos, livros paradidáticos e materiais midiáticos para a educação infantil.

Prazo: periodicamente.

Situação da meta em 2023: Em execução

Justificativa:

Em 2022 e 2023 foram entregues parques e alguns jogos às escolas de Educação Infantil. O critério para a oferta dos brinquedos e parques foi determinado em relação ao quantitativo de alunos, bem como o espaço para o recebimento dos parques, mediante análise dos espaços das escolas disponíveis para o brincar. Quanto aos livros, foi realizada a escolha mediante o PNLD, do Governo federal, é a rede municipal de ensino está no aguardo dos títulos às escolas.

Providências a serem adotadas em 2024: Viabilizar projetos de leitura em rede municipal e nas escolas para a garantia da leitura e acompanhamento do uso dos parques nas unidades escolares.

2.2- Capítulo: Ensino Fundamental



Metas não atingidas: 15, 17, 18, 37 e 42.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41.

O Capítulo **Ensino Fundamental** apresenta 42 (quarenta e duas) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022. Apenas as metas 15, 17, 18, 37 e 42 obtiveram uma avaliação regular de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém, no 3º ciclo avaliativo do PME. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

A) Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista.

B) Programa de formação "Alfabetizar na Prática" com abordagem para a elaboração de atividades e estudos teóricos sobre o fazer na prática alfabetizadora.

C) Realização do SISAI-Sistema de Avaliação de Itanhaém, com devolutivas para as salas de aulas e para as escolas, com devolutiva e análise dos dados em HAC em rede para os anos finais do ensino fundamental.

D) Ações formativas: HAC em rede, Cultura Oceânica, Colóquio Sal da Terra, II Painel Cultural Caiçara, II Semana de Direitos Humanos, Tempo de Incluir, Introdução a elaboração de itens cognitivos.



- E)** Mapeamento dos saberes dos alunos para observância da evolução e elaboração de estratégias para que possam avançar mediante os resultados a atingir.
- F)** Formação do SEBRAE: Objetos de Aprendizagem.
- G)** Encontros formativos com Assessores Pedagógicos sobre descritores de Língua Portuguesa e Matemática.
- H)** Análise dos livros do Programa PNLD-Governo Federal e orientações quanto à escolha em nível de rede.
- I)** Verificação de relatórios e encaminhamentos para o setor de psicodiagnóstico.
- J)** Levantamento de critérios trimestrais para as menções junto aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.
- K)** Acompanhamento dos Cai (Conselhos de Avaliação Interna) com devolutivas por classe, escola e rede municipal de ensino.
- L)** Monitoramento da recomposição de aprendizagens nos Núcleos de Reforço Escolar e nas Unidades escolares, bem como no período do final de ano. Fortalecimento de processos de recuperação contínua e implantação de grupos de recuperação paralela.
- M)** Desenvolvimento de ações integrantes no acompanhamento da frequência irregular junto com a Educação Social.
- N)** Visitas técnicas nas Unidades escolares com pautas definidas.



O) Projetos e Ações com estudantes: Conversa de Meninas e Meninos, Grêmio Estudantil - escola como espaço democrático, Jogos Escolares, Biblioteca Digital online,

P) Oferta de Concursos aos alunos : José de Anchieta em versos, Ler é bom, experimente! - Laé de Souza, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, Olimpíada do Oceano.

Q) Mostras e Festivais: II Arte em Foco - Arte Educadores, Festival de Arte e Literatura Estudantil, IV Mostra Estudantil de Arte - Itanhaém - “Cores e Raízes Africanas”.

R) Fortalecimento do uso de ferramentas tecnológicas e de equipamentos como chromebooks e monitores interativos.

S) HAPC em rede : Educação Patrimonial e Ambiental- EPA,/ III Painel Cultural Caiçara. Link disponível: [▶ III Painel Cultural Caiçara](#)

T) HAC em rede: Formação de matemática com o Professor Giovanni Jr. Link disponível em: [▶ Formação de matemática com o Professor Giovanni Jr.](#)

U) HAC em rede: Formação de Língua Portuguesa com Isabella Carpaneda, Link disponível em:

[▶ Formação de Língua Portuguesa com Isabella Carpaneda](#)

V) HAC em rede: Caminho para a conquista de um leitor com autonomia : Módulo I - Níveis de Proficiência de Leitura Link disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5Wm1CltcnBo&ab_channel=PrefeituradeItanha%C3%A9m .



X) HAC em rede: Numeracia - a matemática no cotidiano com Débora Marreiro, escritora da Editora Moderna, Link disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=5vGpwdh_3c0

W) HAC em rede Educação Patrimonial e Ambiental/lançamento da Cartilha Saberes Caiçaras, [EPA-Educação Patrimonial e Ambiental](#)

Y) Currículo Educaita - Habilidades em prática: Oficina com docentes do 1º ao 5º ano.

Z) Encontros formativos para Assessores: Plano de Ação dos Assessores pedagógicos.

A) Festival Escolar de Queimada 2023- Alunos dos 4º e 5º anos.

B) Ações para avaliação: SAEB, SARESP .

C) Oficina Ler e escrever com os poetas brasileiros: um passeio pela poesia .

D) Oficina de Poesia Brasileira contemporânea feita por mulheres

E) Oficina “Da leitura à escrita: pedagogia da leitura e da escrita à luz da Educação Linguística”- esta oficina a escritora Stephanie Borges falou de sua trajetória no campo literário e ministrou uma oficina sobre escrita criativa com ênfase em poemas de escritoras brasileiras para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental.

F) Podcast Educaita cast: [podcast](#). 25 programas com média de 300 visualizações.

G) Palestras sobre Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Gravidez na Adolescência.

H) 3º Seminário de Educação Física de Itanhaém: O evento tem como objetivo fomentar reflexões acerca da Educação Física Escolar, Educação Física Inclusiva e a relevância do lúdico nas práticas esportivas, através de palestras e aplicações práticas.

I) III Semana de Direitos Humanos.



- J)** Projeto Conversa de Meninas: Habilidades referentes ao estudo da Sexualidade Humana, presentes no Currículo Educaita, Currículo Paulista e BNCC, para os 8ºs anos.
- K)** Projeto Câmara Mirim- Processo Eleitoral nas escolas Diplomação no Fórum Posse na Câmara Municipal.
- L)** Grêmios Estudantis nas escolas municipais do EFAF- Projeto “A escola como espaço democrático - Grêmios Estudantis”.
- M)** IBGE - O que somos e o que fazemos. Análise dos dados do Censo 2022- Formação com com Heber Henrique (Coordenador do Censo 2022 - Litoral Sul Paulista e Vale do Ribeira).
- N)** Formação Energia que Transforma - Elektro- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), em parceria com a Fundação Roberto Marinho e Canal Futura.
- O)** Instituição de Comissão Antirracista no município- Apresentação e reflexões sobre preconceito, racismo e ações educativas para combatê-las.
- P)** Evolução do IDEB na Rede - Proposta de Recomposição de Aprendizagem “Programa Avançar”- Ação formativa a respeito dos índices do IDEB em matemática e proposta de trabalho com as ações e estratégias do Programa Avançar, que visa a melhoria dos índices do IDEB por meio de recomposição das habilidades.
- Q)** PAINEL CAIÇARA- Documentário Saberes Caiçaras. Disponível em: [Painel Cultural](#)
- R)** Acompanhamento frequente das práticas escolares, com monitoramento da equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- S)** PROERD.



Meta 17. Viabilizar estudos para que se possa implantar, no prazo de 5 (cinco) anos a partir da vigência deste Plano, a distribuição equitativa de alunos de educação especial, sem ultrapassar o limite de um por sala.

Prazo: 2020

Situação da meta em 2023: Em análise pela Comissão de Monitoramento para posterior elaboração de Nota Técnica.

Justificativa:

A meta 17 do Capítulo da Educação Inclusiva teve como resultado uma avaliação parcial de atendimento. Faz-se necessário constar que enquanto modalidade da Educação Básica, a Educação Especial se pauta em princípios éticos, políticos e estéticos que contribuem no desenvolvimento integral do educando como um direito de aprendizagem para todos. Dessa forma, as escolas da rede regular de ensino são orientados à realização da distribuição equitativa dos alunos pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educar para a diversidade e para a equidade. Assim, não há a possibilidade de atendimento da meta proposta: um aluno da Educação Inclusiva por turma, visto que, consideram-se período de escolha do turno dos pais, local da residência e o número de alunos público-alvo da Educação Especial nos territórios.

Providências a serem adotadas em 2024: Elaboração e divulgação nas escolas de Nota Técnica referente à supressão da meta.



Meta 18. Garantir o acesso à biblioteca a toda a comunidade.

Prazo: Sem prazo estipulado no texto da meta. Considera-se meta anual.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

No ano de 2023 todas as escolas elaboraram projetos de leitura em seus Projetos Políticos Pedagógicos, tendo em vista a necessidade de ampliação do repertório de leitura dos alunos e com a participação da comunidade escolar de forma diferenciada. Os alunos levaram títulos para casa, com empréstimos organizados pela Unidade Escolar ou pelo próprio professor. Há projetos institucionais e projetos pedagógicos que evidenciam vivências de leitura junto aos familiares de forma contínua. Entende-se que a meta é atendida de forma satisfatória.

Um aspecto importante que deverá ser considerado é a provisão orçamentária para garantir a realização das ações necessárias e atender às demandas básicas de execução e gestão de um Plano de Leitura no município e nas escolas, com enfoque ainda mais amplo em ações tanto nas escolas, quanto em nível municipal.

Providências a serem adotadas em 2024: A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio da Diretoria Pedagógica e Assessoria Técnica, fará o monitoramento específico dos projetos institucionais de leitura, fomentando a leitura junto à comunidade e posterior divulgação junto aos territórios. Também haverá a necessidade de elaborar um novo Plano de Leitura com a provisão orçamentária para garantir a realização das ações necessárias e atender às demandas básicas de execução e gestão de um Plano específico de Leitura no município e nas escolas. Todas as propostas deverão ser analisadas e consideradas no processo de



sistematização das metas e ações e constar na minuta do Plano, com debates sobre recursos orçamentários e, posteriormente, assegurar na legislação um orçamento definido ou percentual vinculado à Lei Orçamentária Anual (LOA), para o desenvolvimento das metas e ações do Plano.

Metas referente à Educação Integral (Metas 15 e 42): No capítulo do Ensino Fundamental, pois versam sobre a ampliação de atividades em contraturno escolar.

Meta 15. Garantir a ampliação do contraturno do ensino fundamental com atividades diversificadas, em parceria com o Governo Federal (Programa Mais Educação).

Prazo: não há prazo estipulado pelo texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução

Meta 42. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, com funcionamento em período de pelo menos 7 (sete) horas diárias e com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento.

Prazo: Prazo intermediário (metas progressivas, mediante demandas levantadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes)

Situação da meta em 2023: Em planejamento com os novos recursos do Programa de Educação Integral do Governo Federal.

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.



6-A- Meta prevista para o período no PNE (Plano Nacional da Educação)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	Observações
25%	Dado Oficial Não Informado	Nada Consta	Há no município as Escolas da Educação Infantil e a E.M. José Teixeira Rosas que atende alunos na Educação Integral.
	Dado Municipal Itanhaém-PME: 2023- 12,8%(data base 30/11/23) (Escola rural e creche integral-2023-abril/ 2023)	Fonte: SECE	

Indicador 6 B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da **ETI** em jornada em tempo integral.

6-B- Meta prevista para o período no PNE (Plano Nacional da Educação)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	Observações
	Dado Oficial Não Informado	Nada Consta	Há no município as Escolas da Educação Infantil e a E.M. José Teixeira Rosas que atendem alunos na
	Dado Municipal Itanhaém PME-2023		



50%	40,81% (Escola rural e Escola/creche integral-ano base 2023)	Fonte: SECE/2023	Educação Integral.
------------	---	------------------	--------------------

Justificativa (Metas 15 e 42):

Desde 2015 até 2018 contamos com Programas do Governo do Estado (Mais Alfabetização e Mais Educação), além da Recuperação Paralela no contraturno escolar. Após este período, as escolas tiveram atividades de recuperação paralela até o ano de 2019. Em 2020 as atividades foram suspensas em virtude da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Em 2022 ocorreram ações pontuais de recuperação paralela nas Unidades Escolares. Com a Resolução Nº 01/22 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1g-igtszUT8F8d8AYEQZ2_DWSDJ8ZQePg/view?usp=sharing, a Recuperação ocorreu para sanar as lacunas da pandemia, proporcionado até sete horas diárias de aula e atividades extras (reforço) para alunos em regiões de maior vulnerabilidade social: Umuarama e Tanise, bem como alunos da região da Nova Itanhaém. Dessa forma, foram atendidos alunos no contraturno em dias específicos. Também foram atendidos 189 alunos em tempo integral na E.M. Rural José Teixeira Rosas.



Em 2023 obtivemos um percentual de 40,81% das escolas públicas municipais com pelo menos 25% de alunos em educação integral, contando as creches e a escola José Teixeira Rosas.

Salienta-se, ainda, que a meta 15 já foi mencionada em monitoramentos anteriores para ser revista, pois o Programa mencionado no texto da meta não está mais ativo. Uma nota Técnica foi emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PME, salientando a necessidade de supressão. (Nota Técnica 02/21-PME, disponível em: [Nota Técnica 02/21-PME](#)).

Providências a serem adotadas em 2024: Com a adesão do Programa Escola em Tempo Integral, para 2024, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vai ampliar os atendimentos em período integral, com a Escola Shirley Mariano Estriga, para a pré-escola e para os anos iniciais do ensino fundamental.

META 37. Viabilizar estudos para a instalação gradativa de aparelhos de ar-condicionado nas escolas, após verificação das condições físicas e elétricas dos prédios e salas de aula.

Prazo: não há prazo estipulado pelo texto da meta. Prazo estipulado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: 2022 e em continuidade em 2023 e 2024.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:



A meta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é propiciar ambientes

climatizados para as salas de aula e no momento tem feito levantamento dos espaços para este fim. No ano de 2022, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes assegurou o cumprimento da meta ao iniciar com os estudos da estrutura física e a posterior implantação dos aparelhos nas salas de aula. Em 2023 foi dado continuidade ao processo com as vistorias da parte elétrica das escolas e instalação de aparelhos nas salas de aula. A meta encontra-se em execução no ano de 2023 e continuará em 2024, tendo em vista a continuidade de climatização nos prédios escolares.

Escolas com climatização já realizadas: Creche Itailde de Castro Bragante, Creche Jeanette Casarin, Creche Joana Maria do Nascimento, Creche Luz da Vida, E.M. Leonor Mendes de Barros, E.M. Divani Maria Cardoso, E.M. Bernardino de Souza Pereira, E.M. Benedita Matias Gonçalves, E.M. Carlos Augusto Guimaraes da Silva, E.M Elga Reis, E.M. Filomena Dias Apelian, E.M. Lions Clube, EM, Maria Graciette, E.M. Lidia Martha F. Gianotti, E. M. Ignez Martins, E.M. Neusa Pinto, E.M. Silvia Regina S. Marasca, E.M Nildemar de Souza Oliveira , E.M. Olga Lopes de Mendonça, EM. Maria Cristina de Macedo Gomes, E.M. Maria do Carmo de Abreu Sodré, Maria da Conceição Luz, E.M. Maria da Penha C. sanches (reposição de aparelhos) e E.M. Walter Arduini, totalizando 24 prédios escolares. Falta a climatização de 28 prédios escolares.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade na instalação e manutenção de aparelhos nas unidades escolares do município, atendendo 100% dos prédios escolares.

2.3- Capítulo: Educação Inclusiva



Metas não atingidas: 5, 8, 10, 11, 12, 14, 19, 21 e 22.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25 e 26.

O Capítulo **Educação Inclusiva** apresenta 26 (vinte e seis) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022. Apenas as metas 5, 8, 10, 11, 12, 14, 19, 21 e 22, obtiveram uma avaliação regular /insatisfatória de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém, no 3º ciclo avaliativo do PME. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

A) Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista, dentro das adaptações curriculares.

B) Implementação e contratação de 160 Funcionários de Apoio aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva para demandas nas escolas que necessitam de apoio na comunicação, locomoção, higiene pessoal e comunicação.

C) Formação com Estagiários e Funcionários de Apoio da educação especial e profissionais de apoio aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva.

D) Formação: Programa Tempo de incluir (módulos I e II) , com gestores e professores multiplicadores.



E) Plantão de dúvidas para produção de PEI (Plano de Ensino Individualizado) com os assessores pedagógicos.

F) Mapeamento frequente da demanda de alunos com deficiência em cada UE e em toda rede regular de ensino.

G) Acompanhamento da frequência dos alunos com deficiência no AEE e Salas Regulares.

H) Projeto “Café com prosa”. Acolher os responsáveis dos alunos com deficiência no âmbito escolar para firmar parceria entre família/escola no intuito de estabelecimento de vínculo e compromisso na promoção de uma educação inclusiva de qualidade.

I) Articulação com os professores Especialistas e Professores da sala regular para discussão das questões pedagógicas do aluno público-alvo da Educação Inclusiva.

J) Monitoramento nas Unidades Escolares para lidar com as questões relacionadas à inclusão dos alunos e suas aprendizagens.

K) Inauguração do Centro do TEA, em 2022, para atendimento dos alunos da Educação Infantil com TEA.

L) Reformulação do Setor de Psicodiagnóstico por meio do NAPI (Núcleo de apoio Psicopedagógico) aos alunos da rede municipal de ensino.

M) Continuidade com a parceria-Programa Cuidar, no atendimento dos alunos.

Metas referentes à aquisição de materiais (metas 5 e 19):



Meta 5. Disponibilizar, no Ensino infantil, fundamental, educação de jovens e adultos e nas escolas especializadas*, material didático, equipamentos especiais e suporte técnico especializado para os professores e alunos, de acordo com a necessidade.

** Termo utilizado no texto da lei e que remete às salas de Educação Especial Exclusiva (EEE).*

Prazo: Sem prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Meta 19. Garantir, anualmente, a aquisição ou reposição de materiais de apoio para a inclusão.

Prazo: anualmente.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa (metas 5 e 19):

Em 2022, todas as salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) dos Polos de atendimento e subpolos foram atendidas com materiais para a realização das atividades. Logo no início do exercício de 2022, foi realizada uma reunião com os professores responsáveis pela Educação Especial do município, momento em que apontaram os principais recursos necessários para desenvolver o trabalho na sala de recursos e na sala de educação especial exclusiva. A compra foi solicitada ao departamento responsável.

Também em 2022 foi implantado o Centro do TEA, com materiais e funcionários para o trabalho com os alunos da educação inclusiva com idade até 5 anos, 11



meses e 29 dias, com a perspectiva de estimulação precoce e interventiva. Também foi realizada a compra de jogos para auxiliar nas propostas multidisciplinares.

Já no ano de 2023 foi realizada a aplicação de recursos do PDDE advindos do Governo Federal para as Unidades Escolares Célia Marina Dal Pozzo Borges, Carlos Augusto Guimarães da Silva, Maria Cristina de Macedo Gomes, Lídia Martha Ferriello Gianotti, Leonor Mendes de Barros, Maria da Penha Correa Sanches, Dalva Dati Ruivo, Bernardino de Souza Pereira, Maria das Graças Alves dos Santos, Ignez Martins e Filomena Dias Apelian, contemplando desse modo, de 2021 a 2023, todas as escolas que possuem salas de recursos multifuncionais.

No mês de março do presente ano, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes passou a contar com 160 novos profissionais para atuarem junto aos estudantes com deficiência nas demandas relativas à higiene, alimentação, locomoção, autocuidado e regulação. Tais profissionais são denominados profissionais de apoio à inclusão escolar e atuam sob supervisão do professor da sala regular. No ano de 2023, houve o aumento de mais 4 polos de atendimento educacional especializado, ampliando dessa forma, a observação e intervenção dos professores especialistas.

Providências a serem adotadas em 2024: Monitorar as necessidades que ainda poderão ocorrer, considerando nesse caso as necessidades individuais de cada comunidade escolar.

Meta 8. Proporcionar, periodicamente, cursos de capacitação nas áreas do atendimento especializado aos professores da rede municipal, incluindo os professores das salas regulares.



Prazo: Periodicamente

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

As ações formativas efetuadas no presente ano, é a continuidade da formação continuada “Tempo de Incluir”, iniciada no ano 2022 e reformulada para o formato de Oficinas no ano de 2023. Como proposta interventiva, foi identificada a dificuldade de comunicação de muitos estudantes não verbais na rede de ensino, ao qual foi iniciada a divulgação e intervenção de Comunicação Alternativa Suplementar através de palestras explicativas durante o HAC da rede de ensino e monitoria realizada juntos aos professores especialistas e também aos técnicos das equipes multidisciplinares. Essa ação é uma parceria entre o setor de Educação Especial e Inclusiva e o Programa Cuidar. Ao fim do ano letivo, o setor de Tecnologia Educacional organizou as pranchas de comunicação alternativa em uma plataforma on-line que encontra-se em período de testes em quatro Unidades Escolares.

Providências a serem adotadas em 2024: Elencar, através de pesquisa entre as equipes escolares, as maiores necessidades e dificuldades encontradas para o ensino voltado para as diferenças. Implementar, de forma robusta, os processos formativos voltados para a inclusão em todas as modalidades de ensino.

Meta 10. Assegurar a aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática atualmente existentes, bem como para os que vierem a ser futuramente implantados, destinados à utilização pelos alunos com paralisia cerebral, deficiência auditiva, deficiência visual e de baixa visão.



Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Meta 11. Assegurar a aquisição de programas na área de Informática para os alunos com deficiência, como apoio ao ensino e aprendizagem.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa (Metas 10 e 11) :

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes entende a necessidade de estender esses materiais para os alunos das escolas regulares, já que os alunos necessitam dos recursos no dia-a-dia. Por ora, está sendo realizado o levantamento da demanda dos alunos citados, que necessitam de recursos de tecnologia assistiva e fazendo termo de empréstimo para que os materiais existentes sejam bem utilizados pelos discentes que precisam. Estender a oferta dos materiais de adaptação (recursos físicos na sala de AEE), como colmeia, acionador de pressão, lupa óptica etc para as escolas que não sejam polo de AEE.

A Secretaria de Educação atualiza a cada trimestre o número de alunos que necessitam de apoios de tecnologia assistiva para que possamos saber exatamente



em quais escolas é importante dar maior atenção e projetar as prioridades. O empréstimo dos materiais existentes nas salas da AEE é realizado frequentemente, garantindo o apoio aos alunos mediante as suas necessidades.

Em 2023, com o levantamento das necessidades mais urgentes da rede municipal de ensino viu-se a necessidade de focar na questão de comunicação para os alunos não verbais, logo, após o Programa de Formação desenvolvido no município (tempo de Incluir-Módulo II), realizou a capacitação sobre as barreiras comunicativas e estratégias de ampliação de comunicação de alunos não verbais. Dessa forma, desenvolveu-se um programa de CSA (Comunicação Suplementar alternativa).

Segue abaixo registro das ações realizadas para esta finalidade:

<https://youtu.be/xhJiz313HWE?si=n37RkltQirBsSYBy> : HAC para toda a rede ensino a fim de expor o material a ser utilizado, bem como as justificativas acerca da importância do material.

Projeto em fase de testes: <https://drive.google.com/drive/u/1/my-drive>

Explicação sobre o projeto:

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/boletim-oficial/edicao-837/>

Informações sobre a plataforma digital de CSA: Bom dia Cidades-11/12/23

[11/12/23-jornalbomdiacidades](#)

Providências a serem adotadas em 2024: Após o período de testes e possíveis ajustes necessários, a plataforma será disponibilizada para toda a rede, inclusive com uma proposta formativa robusta para a utilização.



Meta 12. Tornar disponíveis, por meio de parcerias, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

O número total de alunos com deficiência visual está em crescente monitoramento, mantendo-se num número linear, onde é possível enumerar e nomear cada um deles, com os materiais e adaptações necessárias para o momento.

Providências a serem adotadas em 2024: Monitorar e ampliar as ações já iniciadas, por meio da identificação das necessidades por Unidade Escolar.

Meta 14. Implantar gradativamente, e atendendo a demanda, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Prazo:

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:



Ao fim do presente ano, o município conta com dois alunos com esse diagnóstico. Ambos encontram-se assistidos em suas salas regulares pelo professor regente. O AEE é ofertado nos moldes da legislação vigente.

Providências a serem adotadas em 2024: Monitorar de forma periódica o ingresso de alunos com essa especificidade, bem como utilizar o fluxo de encaminhamento já existente no município para a finalidade de investigação quando características dessa deficiência se apresentarem em quaisquer de nossos estudantes.

Meta 21. Incentivar periodicamente a participação dos professores em cursos de especialização em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Prazo: Periodicamente.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

A formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação foi realizada por intermédio de professores multiplicadores, além da observação e intervenção in loco das principais demandas. Já com relação às parcerias, as mesmas ocorrem por meio da plataforma AVAMEC, com cursos disponíveis durante o ano letivo para todos os professores. Entende-se que a divulgação e o processo de comunicação deve ser revisitado, para informar de maneira mais ampla os professores e gestores, tendo em vista o volume de informações que circulam atualmente ganhar mais amplitude por canais diversos.



Providências a serem adotadas em 2024: Estimular a circulação da informação na plataforma do MEC (AVAMEC) para o conhecimento dos Cursos disponíveis e suas respectivas realizações, via comunicado e redes sociais.

Meta 22. Proporcionar aos professores e funcionários das escolas da rede municipal de ensino cursos de capacitação em libras e em braille.

Prazo: Periodicamente

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

A capacitação em LIBRAS e Braille ocorre no interior das escolas, mediante demandas levantadas pela comunidade escolar com a presença do professor especialista.

Providências a serem adotadas em 2024: Ampliar a oferta de Cursos no Centro de Idiomas com o atendimento de uma turma para funcionários das escolas municipais.

2.4- Capítulo: Educação de Jovens e adultos-EJA

Metas não atingidas: 8, 9, 10, 12, 17 e 19.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 16 e 18.



Meta 8. Associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação pré-profissional, em parceria com o CETPI.

Situação da meta em 2023: Meta a ser suprimida. Nota Técnica 02/22, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1h1iy-cgUOF2U3sCBDaWVwmBn_7tLOb4p/view?usp=drive_link

Justificativa:

A parceria foi realizada até o ano de 2018, porém com a suspensão das atividades do CETPI a meta precisa ser revista em sua redação. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tem feito estudos sobre uma nova forma de abordagem da EJA. A Comissão de monitoramento do Plano Municipal de Educação evidencia a necessidade de supressão da meta, conforme Nota Técnica 02/22, exarada pela Comissão.

A EJA de nosso município desde 2022 foi reformulada e encontra-se no prédio central para acompanhamento mais efetivo e para monitorar as ações voltadas para este ciclo, evitando-se a evasão escolar.

Meta 9. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos, por meio de parcerias com empresas da região.

Prazo: Sem prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Não realizada



Meta 10. Incentivar a criação, nas privadas, de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleeducação.

Prazo: Sem prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023:. Não realizada

Justificativa (Metas 9 e 10) :

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes entende que as metas 9 e 10 do Capítulo da Educação de Jovens e Adultos não são possíveis de serem atendidas por esta Secretaria. As ações de incentivo e diálogo da EJA com políticas de proteção contra o desemprego e/ou geração de empregos ocorre por meio de projetos e ações da Unidade Escolar com as demais Secretarias, mediante as demandas apresentadas pelos alunos.

Providências a serem adotadas em 2024: Verificar junto ao SEBRAE a possibilidade de promover o Curso para os alunos da EJA. Elaborar Nota Técnica referente à meta dada a dificuldade de sua concretude, com estratégias possíveis de serem atendidas em conjunto com outras Secretarias.

Meta 12. Viabilizar, em parceria com o Departamento de Esportes, a implantação de programa de esportes com o objetivo de disseminar a prevenção contra doenças em prol de uma saúde melhor: combate ao tabagismo, alcoolismo, prevenção às drogas, problemas cardiovasculares, obesidade e alimentação adequada.



Prazo: Meta Contínua (mediante demandas levantadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Unidade Escolar)

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

A oferta de programas de esportes com o objetivo de disseminar a prevenção contra doenças em prol de uma saúde melhor ocorre de forma ampla junto aos alunos através do Currículo e da realização de projetos didáticos específicos. Pode-se ampliar as atividades em parceria com a Secretaria de Saúde para disseminar a informação junto aos alunos, por meio de palestras e vivências de cuidados com a saúde.

Providências a serem adotadas em 2024: Ampliar as atividades em parceria com a secretaria de Saúde para disseminar a informação junto aos alunos, por meio de palestras e vivências de cuidados com a Saúde.

Meta 17. Promover cursos de formação inicial e continuada para os docentes que atuam na educação de jovens e adultos.

Prazo:Meta contínua.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

Atualmente a EJA (Educação de Jovens e Adultos) concentra-se em um único local: E.M. Profª Silvia Regina S. Marasca. A formação para os professores que ministram aulas para essas turmas ocorre por meio do Plano do Assessor Pedagógico, da



própria Unidade Escolar, mediante as demandas dos professores que são apresentadas periodicamente.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade na formação e monitoramento das ações junto à Unidade Escolar.

Meta 19. Implantar no ensino fundamental da educação de jovens e adultos, de forma transversal, estudos de educação empreendedora e financeira, em parceria com entidades públicas ou privadas.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

O estudo de educação empreendedora e financeira ocorre por meio de atividades no horário de aula mediante as necessidades levantadas com os alunos, de forma interdisciplinar ou transdisciplinar. Há no Currículo Educaita, ancorado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) habilidades específicas para a Educação Financeira que permitem ao professor contextualizar os estudos com a vida prática dos alunos. Eis as habilidades presentes no 6º, 7º e 9º anos, respectivamente:

***(EF06MA13)** Resolver e elaborar situações problema que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.*

***(EF07MA02)** Resolver e elaborar situações- -problema que envolvam porcentagem, como os que lidam com acréscimos decréscimos simples, utilizando*



estratégias pessoais. e elaborar situações- problema que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.

Providências a serem adotadas em 2024: Estimular a escola na elaboração de projetos didáticos que potencializam a Educação empreendedora e financeira de forma transversal.

2.5- Capítulo: Formação dos Professores e Valorização do Magistério

Metas não atingidas: 3,9,10,11,12 e 13.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente:1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8.

Meta 3. Estabelecer parcerias com as instituições de nível superior, visando a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos, a educação infantil e alfabetização ou mediante demandas apresentadas.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa: As parcerias ocorrem por meio da plataforma Avamec , com cursos disponíveis durante o ano letivo para todos os professores. Entende-se que a divulgação e o processo de comunicação deve ser revisitado, para informar de



maneira mais ampla os professores e gestores, tendo em vista o volume de informações que circulam atualmente ganhar mais amplitude por canais diversos.

Providências a serem adotadas em 2024: Estimular a circulação da informação na plataforma do MEC (AVAMEC) para o conhecimento dos Cursos disponíveis e suas respectivas realizações, via comunicado e redes sociais.

Meta 9. Viabilizar estudos para a implantação de uma política de valorização para o Magistério.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

O Fórum Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou no exercício de 2023 a II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, com a temática: “Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!”. Os objetivos da Conferência foram avaliar as metas do PME, propor adequações e apresentar propostas para estudos orçamentários quanto à análise da meta 17 e suas estratégias, do texto da versão preliminar, que trata da Valorização do Magistério.

Providências a serem adotadas em 2024: Estimular a circulação da informação junto às escolas sobre o relatório do Fórum e da Conferência Municipal, com as devidas discussões e relatorias.



Meta 10. Incentivar a criação de prêmios para os professores que se destacarem com projetos diferenciados, mediante resultados comprovados.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa: A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes compreende que potencializar a política de premiação para professores permite visibilidade às boas experiências pedagógicas conduzidas pelos docentes, além de oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica para uma posterior sistematização de experiências educacionais. No entanto, entendemos que possibilitar a visibilidade dessas experiências deve ser pautada por uma política de boa formação aos professores e possibilidades de práticas interativas constantes, proporcionando a troca contínua de experiências pedagógicas. Assim, entende-se que podemos expandir essa ação, não com a oferta de prêmios físicos, mas com o próprio reconhecimento da prática para a sua amplitude nos cenários municipal, estadual e até nacional.

Providências a serem adotadas em 2024: Proposta de instituir uma Comissão específica para este fim, para elaboração de critérios sobre os trabalhos apresentados e seus possíveis diálogos com a prática docente e formação dos professores.

Meta 11. Incentivar a participação de pelo menos um representante de cada unidade escolar em congressos, seminários e demais eventos de grande porte que tratem da educação e sua melhoria, mediante necessidade apontada pela Secretaria de Educação.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.



Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

A Comissão de Monitoramento do PME entende que atualmente essa meta é mais fácil de ser atingida em virtude do aumento do uso das tecnologias nos movimentos formativos por todo o país. Há também a presença de alunos que participam de movimentos estudantis voltados para a Cultura Oceânica e demais atividades que contemplam o movimento de participação e os professores atuam em conjunto.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuar propiciando a divulgação das atividades formativas que ocorrem no cenário brasileiro via redes sociais, no fomento à autoformação.

Meta 12. Publicizar com uma linguagem mais cidadã os balancetes do Fundeb.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Meta de caráter contínuo.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa: Os balancetes do CACS FUNDEB são publicizados a cada trimestre, por meio da análise do Conselho do CACS-FUNDEB. As atas das reuniões e demais documentos pertinentes, são disponibilizadas para a sociedade no link: <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/conselho-do-fundeb/> dando visibilidade ao processo. Entende-se que as Unidades Escolares devem ampliar a



comunicação com seus pares e comunidade escolar para o acesso no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Providências a serem adotadas em 2024: Informar as escolas sobre a hospedagem das atas e demais documentos via comunicado, garantindo o fluxo de comunicação entre Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a comunidade escolar.

Meta 13. Realizar estudos periódicos para aumento salarial.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

Itanhaém possui atualmente o Plano de Carreira do Magistério desde o ano 2008. Com a atualização do documento, a lei passou a vigorar no ano 2018 considerando os novos cargos e atualizações quanto aos salários. Muitas atualizações foram realizadas à Lei 3042, de 2008, institui o Plano de Carreira no município de Itanhaém, a saber:

- Lei Complementar N o 89, de 12 de março de 2008;
- Lei Complementar No 150/2013, de 14 de novembro de 2013;
- Lei No 3841, de 26 de agosto de 2013; com o enfoque para a reorganização do estatuto;
- Lei Complementar No 193, de 07 de junho de 2018.



Em 2022, após sancionadas as leis 14113/2020 (Emenda CONSTITUCIONAL do Novo Fundeb/Fundeb permanente) e a lei 14276/2021(lei que nomeia os Profissionais da Educação Básica remunerados com a parcela mínima de 70%, destinada à remuneração e valorização desses profissionais a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes instituiu uma Comissão para o levantamento de ideias sobre o Plano de Carreira do Município, com a inclusão de propostas advindas dos representantes dessa Comissão. A estratégia adotada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ao proceder com os estudos e escuta quanto ao Plano de Carreira dos professores e demais funcionários, por meio de comissões específicas instituídas para este fim, houve a necessidade de também direcionar os estudos com apontamentos técnicos aliados aos econômicos, para que, futuramente, o município consiga materializar as propostas advindas da escuta da Comissão.

Sabe-se que há muitos municípios no país que tiveram dificuldade de colocar em prática as mudanças de planos de carreira aprovados em contextos em que as discussões privilegiavam a síntese das dimensões econômica, política e educacional, fragilizando a aplicabilidade do Plano de Carreira. Assim, Itanhaém no ano de 2023 encontra-se com a minuta das discussões da Comissão em estudo orçamentário para posterior parecer aos interessados, as discussões serão voltadas para as diretrizes da carreira , na perspectiva de desenvolvimento profissional, melhoria salarial e valorização do trabalho estes profissionais na educação básica,garantindo assim melhor uma constante qualidade do ensino.



Providências a serem adotadas em 2024: Apresentar os estudos orçamentários realizados pela Prefeitura Municipal de Itanhaém e dialogar com o relatório da II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, quanto à análise das metas 17 e 18, do texto da versão preliminar, que tratam do Plano de Carreira e da Valorização dos Profissionais da Educação Básica.

2.6- Capítulo: Gestão democrática, acompanhamento e participação

Meta não atingidas: 5

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,2,3,4,6,7 e 8.

O Capítulo **Gestão democrática, acompanhamento e participação** apresenta 8 (oito) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022. Apenas a meta 5 (**Meta 5.** Garantir a participação democrática nos Conselhos Escolares, oferecendo cursos de capacitação em parceria com as instituições de ensino superior) obteve uma avaliação regular. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

- A)** Discussão dos PPPs (Projetos Políticos-Pedagógicos) com os Conselhos Escolares: avaliação e elaboração dos PPPs nos territórios escolares.
- B)** Orientações dos AGPEs (Assessores de Gestão e Planejamento Educacional) para as ações que demandam os Conselhos de Escola.
- C)** Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista.



- D)** Programa Piloto Self Comunidade, voltado para um olhar de sensibilização para as comunidades escolares em relação ao universo escolar (2022)
- E)** Realização das Conferências Municipais de Educação e votação das emendas discutidas nas escolas para compor os cadernos do currículo Educaita.
- F)** Reuniões conforme calendário e quando necessárias com os Conselhos de Escola.
- G)** Projetos nas Unidades Escolares que visem a integração escola e família.
- H)** Oferta de atividades esportivas e/ou culturais nos espaços escolares em horários noturnos etc.
- I)** Publicização das atas do CME e demais pareceres e deliberações exaradas pelo colegiado e comunicados aos professores e escolas.
- J)** Elaboração de Relatório anual do Conselho Municipal de Educação e divulgação no boletim oficial.

Meta 5. Garantir a participação democrática nos Conselhos Escolares, oferecendo cursos de capacitação em parceria com as instituições de ensino superior.

Prazo: não há prazo estipulado na meta. Ação contínua.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

A participação nos Conselhos escolares é realizada anualmente, por meio de convocações dos Diretores das escolas junto às comunidades. Ressalta-se que ampliar a participação de conselheiros têm sido uma tarefa constante dos gestores



escolares e em 2023 obtivemos êxito com a participação dos Conselhos escolares na revisão e elaboração do PPP (Projeto Político-Pedagógico) das escolas, junto aos seus territórios e comunidades. No entanto, entende-se que a meta visa, também, a formação dos conselheiros.

Providências a serem adotadas em 2024: Por meio de Comunicado exarado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, promover a divulgação do Curso Formação em Conselhos Escolares, pela SEB, disponível no Avamec: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15427/informacoes>. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes irá acompanhar essa formação e monitorar junto às escolas a sua realização.

2.7- Capítulo Educação e Direitos Humanos

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: Todas as metas do **Capítulo foram atingidas:** 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9.

O Capítulo Educação e Direitos Humanos apresenta 9 (nove) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ano de 2022. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:



A) Comissão de Educação Antirracista: Foi instituída uma Comissão de Educação Antirracista para acompanhamento e orientação de práticas pedagógicas para fomentar na Rede Municipal com ações afirmativas na promoção da igualdade racial na Educação de Itanhaém, sendo essencial para uma sociedade mais equitativa, bem como para evitar a evasão e exclusão escolar, garantindo o direito à educação e ao desenvolvimento integral de todos os alunos. Essa Comissão está acompanhando e fomentando ações que contemplam a Lei 11.645/08, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Indígena e Afro-brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio do Brasil.

B) III Semana dos Direitos Humanos: Realizada anualmente, contempla a temática através de palestras, atividades culturais, debates e ações práticas nas unidades escolares. No exercício de 2023 a Semana englobou a apresentação dos projetos nas escolas e as atividades formativas, com diferentes temáticas sobre os Direitos Humanos e um trabalho específico com os Representantes dos Grêmios Escolares, através de Oficinas, que permitem instrumentalizar os alunos com protagonismo em suas escolas na abordagem das temáticas.

Salienta-se que a “Semana dos Direitos Humanos”, que chega a sua terceira edição, integra a agenda educacional pública municipal e propõe a frequente reflexão sobre a prática docente e a formação continuada dos profissionais da Educação Básica. O respeito e a promoção aos direitos humanos e o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais figuram como algumas das competências que os docentes devem desenvolver para atuar em suas áreas à luz do Currículo Educaita e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A proposta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é engajar-se



ativamente no percurso formativo docente com ênfase na temática acima descrita evidencia seu compromisso social e legal em prol do cumprimento do Decreto nº 7.037/2009, do Parecer CNE/CP nº 8/2012, da Resolução CNE/CP nº 1/2012 e da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Assim, ocorreu uma programação diversificada com palestras, atividades culturais e discussões sobre a temática em todos os territórios da educação municipal de Itanhaém.

C) Semana da Consciência Negra: Várias ações são realizadas em nível de Secretaria e também nos territórios para esse momento de reflexão sobre a temática. Pensamos que esta semana é uma conquista do Movimento Negro, daí a importância de atividades também neste momento, além das realizadas durante o ano letivo.

D) Oficina com o IBGE: A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Coordenador do IBGE, propiciou uma Oficina para professores para análise de dados sobre o Censo de 2022. Com a temática “IBGE - O que somos e o que fazemos. Análise dos dados do Censo de 2022 em níveis regional e nacional”, o Coordenador do Censo do Litoral Sul Paulista e Vale do Ribeira, o Senhor Heber Henrique, proporcionou retratos de nossa baixada e, em especial, de nosso município, para pensarmos sobre pontos importantes, inclusive sobre a etnia e as relações com a equidade.



E) Autodeclaração- Notamos que havia entre os alunos da rede municipal de ensino dificuldade em expressar pertencimentos raciais entre os jovens, e até mesmo adultos, e diante disso surgiu a necessidade de se realizar formações voltadas para o reconhecimento e o pertencimento de cada pessoa à sua raça/cor. Foi realizado, entre os Assessores de Orientação Pedagógica das Unidades Escolares, uma formação com abordagem do tema e da importância da autodeclaração sobre raça/cor, que possibilitou a reflexão não só os estudantes, mas todos os envolvidos nas unidades escolares. Como resposta a essa intervenção, a rede municipal de ensino já obteve um aumento significativo de pessoas que veem a importância de declarar a sua raça/cor, observando que esse processo se faz necessário.

F) Webinário- III SEMANA DOS DIREITOS HUMANOS DE ITANHAÉM- Na perspectiva de fomentar as discussões sobre a temática em tela, ocorreu o Webinar com salas que abordarão as discussões referentes à lei e demais temáticas que corroboram para uma política educacional e municipal que contempla os Direitos Humanos e a Educação Antirracista. O público-alvo da ação formativa foram todos os professores, assessores e gestores da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e professores da Educação Inclusiva. As salas temáticas do webinar encontram-se disponíveis no link: [III Webinar-SDH-2023](#)

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade nas ações formativas com a participação dos integrantes da Comissão de Educação Antirracista, no intuito de serem os formadores nos territórios escolares, com oficinas teóricas e práticas.



Realização da IV Semana dos Direitos Humanos, no primeiro semestre, com palestras e oficinas que contemplem os diversos temas relacionados aos Direitos Humanos. Ações a partir dos Grêmios Estudantis e dos Vereadores Mirins, valorizando o protagonismo juvenil. Formações contínuas sobre a temática para as professoras, professores, gestoras e gestores.

2.8- Capítulo Educação Ambiental

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11 e 12.

O Capítulo Educação Ambiental apresenta 12 (doze) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ano de 2022. As ações realizadas no ano de 2023 impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares. São as seguintes:

- A)** Análise das HABILIDADES com a temática da Cultura Oceânica e do estudo do território voltado para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista;
- B)** PROJETOS Didáticos voltados para a Educação Ambiental nas escolas, com apoio da Assessoria em encontros de HAC;
- C)** PROJETOS realizados pelas UNIDADES ESCOLARES como reciclagem, compostagem, consumo consciente, horta escolar, manguezal, albatroz, semana da água, semana do meio ambiente, dia da árvore, feiras de trocas, ações de limpeza de praia e entorno das escolas, etc;



- D) FORMAÇÕES** destinadas ao conhecimento de ecossistemas locais e espécies emblemáticas para a conservação da natureza, tais como manguezal, oceano, mata atlântica, albatroz, jararaca-ilhoa e fauna marinha;
- E) ATIVIDADES LÚDICAS** para as crianças como, palestra e brincadeira sobre o lixo no mar, teatro e construção de minhocários, teatro sobre sustentabilidade;
- F) VISITAS** monitoradas ao Centro de Educação Ambiental;
- G) Participação** na OLIMPÍADA DOS OCEANOS com diversos alunos medalhistas na prova de conhecimentos e medalha de ouro e prata na categoria projetos socioambiental.
- H) PilhAção-** s pilhas e baterias recebidas pelas escolas participantes entram na cadeia de logística reversa sendo devolvidas para as empresas responsáveis pelo destino final adequado. Este assunto conecta-se diretamente com os conteúdos de sustentabilidade e reciclagem presentes no currículo Educaita.
- I) Fórum dos Jovens Embaixadores do Oceano-** Na ocasião os alunos puderam conhecer vivências e projetos relacionados à Cultura Oceânica que acontecem em escolas de todo o Oceano Atlântico. A temática está relacionada às habilidades de cultura oceânica presentes no Currículo Educaita.
- J) Projeto Butantan-** A pesquisa pretendeu comparar a predação de jararacas-ilhoa e jararacas do continente. Acontece simultaneamente na escola e na Queimada Grande. Os alunos confeccionaram serpentes em massinha sob orientação dos pesquisadores do Instituto Butantan que são distribuídas na mata vizinha da escola e após 2 dias de exposição, são



recolhidas para análise da predação. O resultado da pesquisa será publicado no Congresso de Herpetologia, tendo a escola como co-autora da publicação.

- K) Ponto de coleta de óleo comestível (PMANE)-** Ação baseada no ponto de coleta de óleo comestível e relacionada ao estudo das habilidades presentes no currículo Educaita referentes a sustentabilidade e preservação do meio ambiente.
- L) Praia Viva, Oceano Limpo- Projeto que promove a** conscientização sobre a importância de proteger o Oceano, em relação ao plástico. Foram coletados 400 Kg de plástico ao longo do ano através do “Desafio do Plástico”.
- M) Ecoponto de materiais recicláveis- Ação que visa** estimular o descarte correto de resíduos, a reflexão sobre o consumo sustentável e o impacto dos resíduos no meio ambiente. No 2º semestre foram entregues gibis temáticos para todos os alunos do EFAI.
- N) Minhocário-** A atividade gerou insumo para o cultivo de hortas jardinagem e proporciona aprendizado sobre a biologia e ecologia de minhocas, conectando-se com diversos conteúdos do currículo, especialmente sobre a reciclagem de resíduos orgânicos.
- O) Um mangue no meu quintal-** Estudo das cadeias alimentares e biomas, água, solo, fauna e flora.
- P) Formação Biopesca-** Formação contemplando as habilidades diversas do Currículo Educaita que englobam estudo de fauna, cadeias alimentares, oceanos e preservação do meio ambiente.
- Q) Projeto Albatroz-** Desenvolvimento de Competências Gerais da BNCC e habilidades presentes no Currículo Educaita, nas diversas disciplinas.



R) Concurso do Livro Contos do Mar- Contos e ilustrações produzidas pelos alunos para publicação no livro Contos do Mar-

E-book CONTOS DO MAR.pdf

S) Rio do Maranata- O projeto está relacionado ao estudo da bacia hidrográfica com enfoque no rio próximo à escola. Os temas abordam o ecossistema, sua importância e biodiversidade, bem como propôs um resgate histórico-cultural do bairro.

T) Plantio de mudas de árvores nativas- Estudo e preservação dos ecossistemas, além de contemplar o Plano de Educação patrimonial e Ambiental.

U) Projetos de Cultura Oceânica- Projetos didáticos desenvolvidos nas unidades escolares com enfoque na cultura oceânica.

V) Visitas ao Centro de Educação Ambiental- Palestras e exposições com o estudo para o manguezal, Unidades de Conservação itanhaenses, resíduos sólidos etc.

W) Visita ao 1º Encontro Regional de Observação de Aves-Estudo da Fauna local em consonância com as habilidades do Currículo Educaita.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade nas ações formativas com os professores e alunos, a partir dos diagnósticos de cada território escolar, para a realização de oficinas práticas sobre as habilidades do Currículo e da cultura Oceânica. Inserção das ações com a perspectiva do Oceano sem Mistérios.

2.9- Capítulo Informática, EAD e Tecnologias Educacionais



Metas não atingidas: 4, 5 e 7

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 6 e 8.

O Capítulo Informática, EAD e Tecnologias Educacionais apresenta 8 (oito) metas e do total, três não foram atendidas satisfatoriamente mediante a avaliação realizada no ano de 2022 pela rede municipal de ensino. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Ações formativas relacionadas a plataforma educacional EDUCAITA;
- B)** Ações formativas relacionadas ao Diário Online;
- C)** Confeção dos Termos de Entrega dos chromebooks, supervisão e logística para entrega dos Chromebooks aos professores e gestores;
- D)** Realocação dos Chromebooks anteriormente utilizados pelos professores para algumas Unidades Escolares do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Centro de Línguas;
- E)** Criação de Logos para diversos Setores da Secretaria de Educação Cultura e Esportes;
- F)** Divulgação de ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- G)** Suporte técnico para criação de planilhas para o Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- H)** Implementação do Suporte Operacional que visa o apoio técnico relacionado a Chromebooks dos professores, Chromebooks dos alunos, Monitores Interativos e Carrinho dos Chromebooks;



- I)** Criação do SAC(Serviço de Atendimento ao Consumidor) e do Call Center serviço oferecido via meet que visa dar suporte em tempo real a qualquer dúvida derivada dos serviços prestados pelo Setor de Tecnologia Educacional;
- J)** Confeção dos Certificados oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- K)** Envio dos Certificados oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- L)** Aplicativo de criação e gerenciamento de Lista de Presença, disponível para Unidades Escolares e Setores da SECE;
- M)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação da Educação Infantil, por escola;
- N)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação da Educação Inclusiva, por escola;
- O)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação do Ensino Fundamental (1º a 5º ano);
- P)** Suporte lista de presença evento Alfabetizar na Prática;
- Q)** SISAI Percurso e Avaliação Final (criação das provas com a ferramenta Formulários Google por série/escola, disponibilizados às escolas por link e por site próprio);
- R)** Serviços de Criação de Login e Senhas, administração do painel google;
- S)** Suporte para usuários sobre as ferramentas Google via meet, via telefone;
- T)** Suporte na criação de Formulários dentro da SECE;
- U)** Suporte na formatação de documento interno (Matriz Curricular);
- V)** Visita às unidades escolares;



W) Plataforma de Vídeos EDUCAITA TECH;

X) Sistema de Atribuição/ Sistema de Pontuação Vida Escolar;

Y) Formação Estagiários;

Z) Plataforma de CSA para alunos da Educação Inclusiva.

Meta 4. Viabilizar estudos para a instalação gradativa de lousas digitais nas salas de aula de todas as escolas, com manutenção permanente, conforme planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: Não há prazo específico para a meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

As lousas digitais foram substituídas por monitores interativos nas escolas que atendem mais turmas, mediante as necessidades pedagógicas.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuar investindo no uso dos monitores interativos e formação para os professores no uso do equipamento.

Meta 5. Ampliar o programa de uso dos tablets (com acesso à internet) para todas as escolas de ensino fundamental.

Prazo: Não há prazo específico para a meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:



A meta 5 tornou-se obsoleta devido à evolução da tecnologia e foi prontamente substituída pelo uso de Chromebooks, visto que, o sistema operacional dos aparelhos (Chrome OS) corrobora com o uso da Google for Education.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade no uso dos Chromebooks que atendem a demanda tecnológica mediante o uso da Google for Education.

Meta 7. Adquirir softwares para trabalhar principalmente com os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, ciclos I e II.

Prazo: Não há prazo específico para a meta.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

Devido à evolução da tecnologia a meta foi executada com os aplicativos do Chromebooks, visto que, o sistema operacional dos aparelhos (Chrome OS) corrobora com o uso da Google for Education.

Providências a serem adotadas em 2024: oferta de capacitações (trilhas pedagógicas) para o uso dos aplicativos da Google for Education, como: planilhas, formulários, jamboard, fotos, apresentações, sites etc.

2.10- Capítulo: Alimentação Escolar

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: Todas as metas foram atingidas: 1,2,3,4,5,6 e 7.



O Capítulo **Alimentação Escolar** apresenta 7 (sete) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente mediante a avaliação realizada no ano de 2022 pela rede municipal de ensino. As ações realizadas no ano de 2023 que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Presença constante do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) no monitoramento das ações da merenda escolar com visitas periódicas nas escolas com a implantação de cardápios novos.
- B)** Monitoramento contínuo das refeições servidas nas unidades escolares pelo Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- C)** Constante formação e capacitação para as merendeiras.
- D)** Presença de nutricionista acompanhando os cardápios nas escolas.
- E)** Oferta de cardápios balanceados, de acordo com as normas do PNAE.
- F)** Reuniões com as merendeiras para instrumentalização dos processos, frequentemente.
- G)** Constante trabalho de incentivo à alimentação saudável e não ao desperdício.
- H)** Monitoramento constante das cozinhas e das atividades das nutricionistas e merendeiras.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade nas ações que estimulam a alimentação saudável, não ao desperdício e monitoramento das atividades da



merenda escolar, com o diálogo entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e o CAE-Conselho de alimentação Escolar.

2.11- Capítulo: Cultura, Esporte e Educação

Metas não atingidas: 2, 12 e 14.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 13.

O Capítulo **Cultura, Esporte e Educação** apresenta 14 (quatorze) metas e somente as metas 2, 12 e 14 obtiveram uma avaliação regular no ciclo avaliativo de 2022. As demais metas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente mediante a avaliação realizada pela rede municipal de ensino. As ações realizadas no ano de 2023 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Teatro: "Quem tem medo do jacaré? " em algumas unidades escolares e nos Núcleos de reforço (8 apresentações) e no teatro Eva Wilma no final de semana.
- B)** Projeto escola Encena , projeto piloto com alunos do EFAF da E.M. Bernardino para apresentarem espetáculos aos demais alunos da rede municipal (EFAF).
- C)** Festival de queimada nas escolas.
- D)** Aulas de Karatê e Festival de Karatê, em parceria com a Associação de Karatê Ko-Do-Kan de Itanhaém, com 05 núcleos nas Unidades de Ensino.
- E)** Aulas de Natação e Festival de Natação no Complexo Educacional Harry Forssell (Piscina Municipal), com a participação de mais de 500 alunos da rede pública de ensino.



Meta 2. Promover Oficinas e/ou Cursos de forma gradativa (em polos de atendimento) referentes às atividades artístico-culturais: teatro e suas variações, música (iniciação, criação de bandas, iniciação em instrumentos), danças e suas modalidades, e ainda, artes plásticas.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar atividade contínua.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa: Em 2023 foi reinaugurada a Casa de Dança e as atividades artísticas no polo Suarão. Muitas ações culturais foram ofertadas à comunidade, conforme consta no site da Prefeitura municipal de Itanhaém. No exercício de 2023 realizou-se um forte movimento para a elaboração do Plano Municipal da Cultura para o município de Itanhaém, por meio de audiências públicas que promoveram o debate e a deliberação de propostas importantes para a cultura de nosso município.

Providências a serem adotadas em 2024: Monitoramento das ações relacionadas ao Plano Municipal da Cultura.

Meta 12. Ampliar os núcleos esportivos sociais após pesquisa de demanda das necessidades regionais.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar atividade contínua.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

Foi desenvolvido desde 2022 o Programa Campeões do futuro, que fomenta a prática esportiva e a sua relevância na qualidade de vida das crianças e jovens, com o intuito de difundir entre eles a importância do esporte em sua disciplina e



responsabilidade, no respeito entre os colegas, na autoconfiança e na importância do trabalho em grupo. Estimular o esporte e a incorporar atividade física como modo de vida e a inclusão social. O Programa teve início em maio de 2022 e prosseguiu até março de 2023; Este ano, ainda, foi realizado o Festival de Queimada nas escolas. Realizado Festival de Karatê, em parceria com a Associação de Karatê Ko-Do-Kan de Itanhaém, com 05 núcleos nas Unidades de Ensino. Da mesma forma foi realizado o Festival de Natação no Complexo Educacional Harry Forssell (Piscina Municipal), com a participação de mais de 500 alunos da rede pública de ensino. Como calendário Permanente é discutido e elaborado no início de cada ano, o Calendário Esportivo Municipal e, posteriormente, é divulgado nas redes sociais do município e distribuído via material impresso para a comunidade. No exercício de 2023, os Núcleos esportivos atenderam 3.000 crianças.

Núcleos esportivos ampliados em 2023:

Basquetebol (Escolas: Eugênia Pitta, Leonor Mendes de Barros, Maria Graciette, Ana

Candida, Harry Forssell e Quadra da Usceesp)

Futsal Masculino – (Escola Leonor, Quadra da Usceesp)

Futsal Feminino – Escola Harry Forssell, Osmar Rodrigues, Silvia Marasca

Vôlei de praia – Projeto no Equipamento Estação Praia

Atletismo – Estação Praia

Beach Tennis – Estação Praia



Beach Soccer – Estação Praia

Jiu Jitsu – Ginásio de Artes Marciais

Futebol Feminino – Campo do Grêmio Municipal

Providências a serem adotadas em 2024: Como Programa Permanente na agenda pública municipal, iremos discutir as demandas da comunidade e divulgar os núcleos esportivos existentes para a prática esportiva nos territórios.

Meta 14. Ampliar as atividades voltadas ao paradesporto, atendendo as necessidades da educação inclusiva.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar atividade contínua.

Situação da meta em 2023: Em execução.

Justificativa:

Considerando a demanda do Município em relação aos alunos com deficiência no que diz respeito a atividades esportivas, recreativas e educacionais, em Abril de 2023, deu-se início ao Projeto Movimento Paradesporto, que visa promover apoiar atividades que contribuem para a efetiva inclusão cultural e social dos alunos com deficiência. Por se tratar de um Projeto que visa o desenvolvimento da modalidade esportiva em si, traçou-se um perfil de aluno junto às escolas (com o apoio do Professores de Educação Física de cada unidade), crianças e jovens foram inscritos para o Movimento Paradesporto. São critérios para a participação dos alunos: ter autonomia na sua locomoção e na convivência em grupo. As



modalidades de natação, surf, basquete e futsal foram iniciadas em 2023 e para o ano de 2024 há a previsão da turma de beach tennis. Ainda, em parceria com o Departamento de Esportes, ampliou-se o acesso das crianças e jovens com deficiência que recebem alta médica dos programas de reabilitação do município à programas de saúde física, com a modalidade de musculação visando promover a prática paradesportiva de iniciação e alto rendimento.

Providências a serem adotadas em 2024: Dar continuidade às turmas de Paradesporto e iniciar em fevereiro com a turma de beach tennis, ampliando o atendimento.

2.12- Capítulo: Financiamento da Educação

O Capítulo **Financiamento da Educação** apresenta 9 (nove) metas e todas obtiveram uma avaliação satisfatória no ciclo avaliativo de 2022. As ações realizadas no ano de 2023 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Criação do PDDE municipal, mediante Lei específica para a garantia da manutenção e reparos dos prédios escolares.
- B)** Monitoramento das ações junto ao SIMEC-PAR na participação das políticas de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado mediante as demandas disponíveis no sistema em atendimento à legislação vigente.
- C)** Cronograma das reformas e manutenções das escolas durante o ano letivo, atendendo conforme as análises das demandas manifestas pelos Diretores de Escola.



- D) Discussão constante com o colegiado sobre a aplicação das verbas do PDDE e demais verbas da APM de Escola, mediante as necessidades levantadas pelo grupo escolar.
- E) Proceder estudos quanto ao Plano de Carreira dos professores e demais funcionários, por meio de comissões específicas instituídas para este fim.
- F) Inscrição em concursos e editais para assegurar recursos necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à educação básica.
- G) Publicizar as ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no que diz respeito aos investimentos.
- H) Publicizar ações e balancetes das contas para os Conselhos Escolares acompanharem.

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade nas ações e ampliação nas devolutivas junto às Unidades Escolares sobre a realização das estratégias garantindo o cumprimento das metas do Capítulo.

2.13- Capítulo: Avaliação e Acompanhamento do PME

O capítulo **Avaliação e Acompanhamento do PME** apresenta 9 (nove) metas e todas obtiveram uma avaliação satisfatória no ciclo avaliativo de 2022. As ações realizadas no ano de 2023 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:



- A)** Criação do Fórum Municipal de Educação e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano Municipal de Educação, conforme decreto Municipal N° 4.136, DE 16 DE JULHO DE 2021). [Dec-4136 _ Fórum Municipal de Educação.doc](#)
- B)** Realização da I Conferência Municipal de Educação, com o enfoque para o Currículo educata.
- C)** Realização da II Conferência Municipal de Educação, com a temática: “Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!”.
- D)** Realização de Avaliações externas: Fluência Leitora (alunos do 2º ano), SAEB (5º e 9º anos) e SARESP (2º, 5º e 9º anos)
- E)** Realização do SISAI (Sistema de Avaliação de Itanhaém) de entrada, de percurso e de saída para os alunos do ensino fundamental, anos iniciais e finais, com devolutivas no processo e quanto ao planejamento.
- F)** Realização da avaliação das metas do PME por parte das escolas e demais colegiados: 3º ciclo de monitoramento: 2020, 2021 e 2022.
- G)** Mapeamento das dificuldades e aprendizagens dos alunos, por meio de planilhas e tabelas de aprendizagem, para elaboração de ações de intervenção no processo.
- H)** Devolutivas trimestrais dos resultados do CAI e SISAI (rede e Unidade Escolar).
- I)** Participação efetiva dos Conselhos Escolares na elaboração dos projetos políticos pedagógicos das escolas. Avaliação e replanejamento do PPP das escolas com a perspectiva de territórios escolares, rumo à construção de uma Cidade Educadora.
- J)** Criação de Comissão para subsidiar as ações de análise e monitoramento do PME e suas metas.



K) Continuidade ao instituir Comissão Própria para avaliação do PME e geração de relatórios. Hospedagem no site dos documentos exarados pela Comissão (Disponível em:

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/> .

Providências a serem adotadas em 2024: Continuidade nas ações e após apreciação dos relatórios do Fórum sobre o PME e seu monitoramento, ampliar as ações para a garantia do cumprimento das metas do Capítulo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de monitoramento do Plano Municipal de Educação, instituída Pela Portaria 141/2023 salienta a importância desse relatório em virtude da análise realizada no cumprimento das metas, o que foi realizado nos anos de 2022 e 2023, com o resumo das principais ações e as providências para 2024.

Percebe-se que toda a rede municipal de ensino trabalhou com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos pelo PNE, fato que propiciou não só a ação de revisão e readequação das metas do PME, mas também os resultados obtidos no período e a ampliação dos olhares para todas ações.

No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão do município promover o diálogo das ações das Secretarias para a qualidade de Educação e demais serviços ao munícipe. Assim, é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre os setores da administração pública e a sociedade.



O presente relatório de monitoramento e avaliação do PME, objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do acompanhamento da execução do PME e de suas metas, foi aprovado em reunião específica para este fim.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Planalto. Lei 14.113/2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Disponível em: [lei 14113/2020](#).

Planalto. Lei 14276/2021. Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Disponível em: [lei 14276/21](#).

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. MEC, 2013. Brasília, DF, 2013. Disponível em:



<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Brasília: Senado Federal 2005. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3>

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-imple
mentacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf)

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

ITANHAÉM. Lei 4027, de 2 de julho de 2015. Aprova O Plano Municipal de Educação de Itanhaém.



Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME (Portaria 141/23):

Maria Cecilia Cardoso Tecedor *Maria Cecilia Cardoso Tecedor*
Daniela Horvath Mucci *Daniela Horvath Mucci*
Renata Simoes da Silva *Renata S. S. Silva*
Laercio Carvalho de Oliveira *Laercio C. O.*
Josana Campos Bastos *Josana C. Bastos*
Claudia Santos Alves de Almeida *Claudia S. A. de Almeida*
Adriana de Pinho Sitta *Adriana de Pinho Sitta*
Eliane Menezes Santos *Eliane Menezes Santos*
Natalia Carolina Antonio Garzin *Natalia Carolina Antonio Garzin*